



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 129/2023
DE: 05 DE ABRIL DE 2023

Concede reajuste no pagamento do auxílio transporte ao magistério público do Município de Indiaroba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que são conferidas na Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Complementar n. 05/2010 (*Altera o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indiaroba*)

DECRETA

Art. 1º. – Fica reajustado em **5,71%** (cinco vírgula setenta e um por cento) o valor do Auxílio Transporte do Magistério Público do Município de Indiaroba, conforme tabela (Anexo I).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01.04.2023**.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Estado de Sergipe, em 05 de abril de 2023.

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2023.04.05 14:27:01 -03'00'